

Resolução 019/2000 – CONSEPE

Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Arte e Ciências Humanas objeto da Resolução nº 009/99-CONSEPE de 05 de maio de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 730/009, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição do professor José Carlos Bonaccorso, doutor, pela professora Maria Bernadete Castelan Póvoas, doutora, na disciplina Música no Século XX, no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Arte e Ciências Humanas, aprovado pela Resolução nº 009/99-CONSEPE de 05 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente